



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO**

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 30 DE NOVEMBRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### **EDITAL DE REMANEJAMENTO Nº003/2021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, através do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública para Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

<b>Categoria contemplada</b>	<b>Vagas remanejadas</b>	<b>Valor</b>
Canto e Coral	01 Vaga Individual	R\$ 600,00
Artesanato	01 Vaga Individual	R\$ 600,00

2. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Inês PB, 30 de novembro de 2021.

**FÉLIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**

Prefeito Constitucional

**ZILVANY LEITE VIEIRA**

Secretária Municipal de Educação

**ZESILDO LEITE VIEIRA**

Presidente do CME